



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DECRETO N° 3483, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Decreta Expediente Interno na  
Tesouraria.*

**FERNANDO MATTES MACHRY**, Prefeito Municipal de Roque Gonzales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

- CONSIDERANDO a necessidade de organizar o fechamento do exercício de 2025;
- CONSIDERANDO a necessidade de adequações nos códigos contábeis, que se fazem necessários com a chegada de novo exercício financeiro, os quais deverão ser ajustados no sistema da Tesouraria, bem como a necessidade de concluir todos os lançamentos referentes a 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** A partir de 29 de dezembro de 2025 (inclusive) até o dia 15 de janeiro de 2026, haverá somente expediente interno na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Roque Gonzales.

**§ 1º** - Considerando o disposto no “*caput*” deste artigo, fica alterado o dia de vencimento das contas de água, referentes à competência dezembro/2025, para o dia 23 de janeiro de 2026.

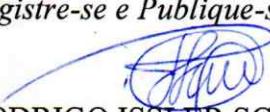
**Art. 2º.** Os demais setores da Administração Municipal, aí considerados o Centro Administrativo, Subprefeituras, Secretarias de Obras, Saúde e Educação, terão atendimento normal nas datas relacionadas no “*caput*” do artigo 1º.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROQUE GONZALES, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

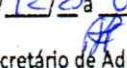
**FERNANDO MATTES MACHRY,**  
Prefeito Municipal.

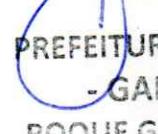
*Registre-se e Publique-se:*

  
RODRIGO ISSLER SCHEEREN,  
Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL  
SEC. ADMINISTRAÇÃO  
ROQUE GONZALES - RS

Este documento ficou afixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal de 05/12/25 a 05/01/26

  
Secretário de Administração

  
PREFEITURA MUNICIPAL  
- GABINETE -  
ROQUE GONZALES - RS